**--- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 06 DE JULHO DE 2010.----------**

**--- LOCAL DA REUNIÃO** – Salão Nobre dos Paços do Concelho.----------

--- A reunião teve início às quinze horas e seis minutos e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Vice-presidente Luís Manuel Abreu de Sousa e os Srs. Vereadores Marco António Martins Leal Pereira, Ana Maria Correia Ferreira e Silvino José da Silva Lúcio, pela Coligação "Pelo Futuro da Nossa Terra", o Sr. Vereador António Jorge de Oliveira Lopes e pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador António José da Fonseca Nobre. ----------

--- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Sr. Vítor Carlos Fernandes da Cunha e Silva. -

## ANTES DA ORDEM DO DIA

**--- ANÚNCIOS DO PRESIDENTE E VEREADORES**----------

--- O Sr. Vice-presidente informou que o Sr. Presidente não irá estar presente na presente reunião, pelo que irá presidir a condução dos trabalhos. ----------

--- Solicitou a introdução da Proposta nº 56 / P / 2010 na Ordem de Trabalhos.----------

--- A inclusão da Proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

**--- INTERVENÇÕES DO PÚBLICO** ----------

--- Interveio o Sr. José Rodrigues de Almeida questionando o porquê do PDM não permitir a deslocalização da Gráfica Um para Aveiras de Cima. ----------

--- Questionou acerca do andamento do processo de alcatroamento da estrada de acesso a um terreno pertencente a um familiar.----------

--- O Sr. Vice-presidente respondeu não conhecer em pormenor o processo da Gráfica Um. Sabe que têm um terreno para onde pretendiam mudar as instalações, mas não tem mais informações sobre o assunto.----------

--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio respondeu que o arranjo da estrada não será efectuado no decorrer do presente ano, talvez em 2011 haja condições para satisfazer o pedido. Foi aprovado, no Programa de Medidas de Contenção para o Município de Azambuja, o adiamento do asfaltamento de estradas particulares em detrimento das estradas municipais. ----------

**--- INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES** ----------

--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes referindo ser lamentável que uma empresa, sediada no Concelho, há aproximadamente 30 anos, tenha que recorrer a um concelho vizinho porque a Câmara Municipal de Azambuja não foi suficientemente diligente, tal como actuou noutras situações, nomeadamente no processo da INVESTMAT. O terreno em causa tem uma parcela classificada como Reserva Agrícola Nacional, mas neste caso não foi proferido o interesse público municipal. O terreno foi expropriado para a construção da variante de Aveiras de Cima, ficando a parte remanescente localizada como RAN. ----------

--- Pretende saber qual é a aquisição que a Câmara pretende fazer, até final do ano, que custará 500.000€ e qual a sua finalidade.----------

--- Na sequência das Medidas de Contenção, as férias desportivas tiveram um aumento de custo significativo, cada criança, sem escalão, paga actualmente 50€ e as crianças com escalão B pagam 25€. Pretende saber quanto é que a Câmara paga por criança, em alimentação e transporte. Entende que o aumento paga a alimentação, o transporte e muito mais. ----------

--- Na última reunião foi dito pelo Sr. Presidente que as Piscinas Municipais iam entrar em obras. Questionou quais as obras, se já foi lançado concurso público, qual o valor da empreitada, qual a previsão para final das obras, se existe pretensão em ceder a gestão e exploração a privados

e se a Câmara comunicou à Santa Casa da Misericórdia, na qualidade de co-proprietária, a realização das obras. ----------

--- Pretende ainda saber se já foi assinada a escritura com a Santa Casa da Misericórdia, referente ao Estádio Municipal, uma vez que 7.000 m² do terreno onde foi construída a infra-estrutura, são propriedade da Santa Casa.----------

--- Solicitou esclarecimentos acerca do Protocolo a estabelecer com o Grupo Desportivo de Azambuja – GDA, para requalificação do parque desportivo, no valor de 400.000€.----------

--- O Sr. Vice-presidente informou não ter conhecimento de nenhuma aquisição no valor de 500.000€.----------

--- O Sr. Vereador Marco Leal respondeu que a participação de cada criança nas Férias Desportivas custa à Câmara cerca de 110€ (alimentação, transporte, seguro, Técnicos, monitores e desgaste dos equipamentos). Apenas foram contabilizados, como encargos para os encarregados de educação, a alimentação e o seguro.----------

--- Relativamente às Piscinas Municipais foi elaborado um levantamento pelo DIOM, das necessidades de intervenção. Assim pretende-se intervir no aquecimento dos balneários, na ruptura da cuba grande, arranjo da sala de operações, etc. Prevê-se ainda a colocação de painéis foto voltaicos para aproveitamento de energia. Ainda não foi lançado concurso público e por isso não pode avançar com datas. Tirando os painéis foto voltaicos, a intervenção nas Piscinas Municipais rondará os 120.000€. Pretende-se que a gestão e exploração das Piscinas Municipais continuem a cargo da Câmara. ----------

--- Informou ainda que o Sr. Presidente da Câmara enviou uma carta à Santa Casa a dar conhecimento da tomada de decisão da intervenção nas Piscinas Municipais. Ficou ainda agendada uma reunião para resolução dos problemas de escrituras e da gestão conjunta. --------

--- Não tem conhecimento do ponto de situação da escritura relativa ao Estádio Municipal, pelo que só poderá prestar informação na próxima reunião.----------

--- O Protocolo com o GDA nunca foi cumprido porque a Associação ainda não apresentou o projecto concluído.----------

--- O Sr. Vereador Jorge Lopes afirmou concluir que mesmo em questões relacionadas com os respectivos Pelouros, os Srs. Vereadores remetem explicações para o Sr. Presidente da Câmara.----------

--- Relembrou que, no início do primeiro mandato do Executivo, tentou-se regularizar as questões de Património com a Santa Casa da Misericórdia, 10 anos depois as escrituras ainda estão por se realizar. A Santa Casa foi cedendo parcelas de terreno a título gratuito para que o Município fosse construindo infra-estruturas, nomeadamente parte das Piscinas Municipais (campo de ténis) e Estádio Municipal. O Sr. Presidente agarrou num Protocolo para passar a cedência para título definitivo. Na altura manifestou a sua opinião, de que era indelicado a Câmara forçar a realização da escritura, quando os órgãos sociais da Santa Casa tinham sido eleitos 2 dias antes. Ao longo de todos estes anos houve sucessivas negociações e chegou-se à conclusão de que, quem estava a ser prejudicado era a Santa Casa, que ia cedendo parcelas de terreno gratuitamente e daí surgiram uma série de imbróglios. Todas as questões continuam pendentes. ----------

--- Informou ter questionado acerca de uma aquisição no valor de 400.000€, porque na Modificação ao Orçamento, há um reforço de verba. A Informação nº 5 / P / 2010 foi aprovada pelo Sr. Presidente, na sequência de delegação de competências no dia 21 de Junho, véspera da aprovação do Programa das Medidas de Contenção, facto que considera minimamente estranho. Pretende saber, se o corte na rubrica “Sistemas de Drenagem de Águas Residuais”,

no valor de 209.144€, implica que nada será feito no sistema de drenagem de águas residuais em Aveiras de Cima. ----------
--- Interveio o Sr. Silvino Lúcio lembrando que apesar do corte na rubrica mencionada, a Câmara poderá recorrer a fundos comunitários para efectuar a intervenção. Numa perspectiva política ainda não se sabe se a intervenção irá ocorrer no decorrer do presente ano.----------
--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre que sobre a deslocalização da Gráfica Um, pretende lembrar as tomadas de posição da Câmara relativamente às duas zonas industriais existentes no Concelho, Azambuja/ Vila Nova da Rainha e Aveiras de Cima/ Alcoentre. Questionou o porquê da empresa não se instalar numa das zonas industriais. Considera lamentável que não existam terrenos públicos com vista à instalação de pequenas e médias empresas. O Município abdicou das suas competências nesta área e contemporizou com alteração e soluções que não devia. ----------
--- Em relação à questão com a Santa Casa da Misericórdia, nunca presenciou qualquer manifestação de nenhum responsável pela instituição, numa sessão pública da Câmara. Entende que se existem problemas, a instituição deveria interpelar a Câmara directamente, possivelmente numa sessão pública ou dirigindo-se por escrito aos Vereadores.----------
--- Referiu que, no seu entender, a recuperação do Mosteiro das Virtudes não respeita o monumento e nem a sua história e simbologia, é uma mera reconstrução de paredes, que não respeitou o seu traçado original. O resultado não é aquilo que se pretendia.----------
--- Lembrou o caso da Escola Grandella de Tagarro, cedida em direito de superfície a uma empresa e que actualmente encontra-se votada ao abandono, facto disso é que o espaço circundante do monumento tem ervas com cerca de um metro de altura.----------
--- O Sr. Vice-presidente informou que existe um bom relacionamento entre a Câmara e a Santa Casa da Misericórdia de Azambuja. Existe o problema já referido, mas que será resolvido da melhor maneira e numa relação cordial.----------
--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio relembrou que, há 20 anos, quando entrou na Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo, o Mosteiro das Virtudes era um local degradado que servia de casa de banho pública e estava repleto de lixo. A recuperação do monumento foi sempre uma preocupação sua, enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo. ----------
--- O Sr. Vereador António Nobre reafirmou que discorda da forma como foi efectuada a recuperação do Mosteiro das Virtudes, tendo já justificado a sua opinião. ----------
--- Interveio a Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira informando que ter recebido da DREL, uma comunicação acerca do encerramento de escolas no próximo ano lectivo. Assim a Câmara foi informada do encerramento das escolas de Vila Nova de São Pedro, Casais de Britos, Aveiras de Baixo, Casais da Lagoa e Virtudes. No final do ofício, a DREL faz uma chamada de atenção para o facto de, caso o Município considerar que existam motivos de relevantes excepcionais poderá solicitar uma autorização de funcionamento excepcional. De acordo com um acordo entre o Ministério da Educação e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, existem excepções, nomeadamente: se não houver salas de aula em número suficiente, quando os estabelecimentos de acolhimento não têm refeitório, não ser possível assegurar a escola a tempo inteiro ou a deslocação de alunos em tempo adequado. Na sequência desta mudança de decisão a Câmara manifestou, junto da DREL a sua discordância e apelou, fazendo referência ao acordo estabelecido, justificando-se com a inexistência de salas de aula. Assim, aguarda resposta da DREL e pretende que seja apenas encerrados os estabelecimentos de ensino que já tinham sido anunciados inicialmente. ----------

--- Sobre o saneamento, informou que está a ser preparada uma candidatura. Referiu ainda que numa próxima reunião, pretende dar mais informações acerca do assunto, uma vez que ainda estão a ser identificadas as intervenções passíveis de serem incluídas no Regulamento específico da candidatura.----------
--- Informou ainda que foi submetida, no dia 4 de Julho, a candidatura para requalificação da estrada Manique do Intendente/ Moita do Lobo. ----------
--- O Sr. Vice-presidente fez um breve intervalo.----------
--- **APROVAÇÃO DE ACTAS** ----------
--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 30 de Março de 2010 foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção (Sr. Vereador António Jorge Lopes). A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara.----------

**ORDEM DO DIA**

**Ponto 1 – Toponímia – Freguesia de Azambuja – Proposta Nº 50 / P / 2010** ----------
--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------
*--- "Tendo em conta que:----------*
*--- compete à Câmara Municipal de Azambuja a atribuição de toponímia aos arruamentos e vias municipais; ----------*
*--- a Junta de Freguesia de Azambuja aprovou em Reunião de Junta em 26 de Março de 2010 propor à Câmara Municipal de Azambuja a atribuição de toponímia às seguintes ruas:----------*
*--- 1 – ao troço de rua com início na Rua João Lourenço e fim na futura Rua de Santa Clara a atribuição do topónimo "Travessa de Santa Clara"; ----------*
*--- 2 – ao troço de rua com início na Rua dos Casaleiros e fim indefinido a atribuição do topónimo "Rua de Santa Clara";----------*
*--- 3 – ao troço de rua com início na Rua D. Francisca dos Britos e fim na Rua do Corvo a atribuição do topónimo "Rua Nova"; ----------*
*--- 4 – ao troço de rua com início na Estrada Nacional 1/0403 e fim indefinido a atribuição do topónimo "Rua do Ataíde".----------*
*--- Proponho que: ----------*
*--- A Câmara delibere aprovar a atribuição dos topónimos:----------*
*--- Rua de Santa Clara----------*
*--- Travessa de Santa Clara----------*
*--- Rua Nova----------*
*--- Rua do Ataíde----------*
*--- aos locais referenciados nas plantas anexas que fazem parte integrante da presente proposta."----------*
--- O Sr. Vice-presidente esclareceu que as sugestões foram aprovadas pela Junta e Assembleia de Freguesia de Azambuja e visa a alteração da denominação dos nomes de rua em Casais dos Britos, conforme as plantas em anexo. ----------
--- O Sr. Vereador António Nobre questionou se a Junta de Freguesia de Azambuja, deu publicidade à pretensão de alteração dos nomes das ruas aos munícipes da localidade. ----------
--- O Sr. Vice-presidente informou que esta é uma pretensão dos moradores. Foram os próprios que solicitaram à Junta de Freguesia de Azambuja a colocação de nomes nas ruas. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 50 / P / 2010 aprovada por unanimidade. ----------

**Ponto 2 – Programa de Medidas de Contenção Financeira para o Município de Azambuja – Alteração – Proposta Nº 51 / P / 2010**----------

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------
*--- "Considerando:----------*
*--- que a proposta nº 45 / P / 2010, aprovada por maioria na Sessão de Câmara de 22 de Junho, referente às Medidas de Contenção Financeira para o Município de Azambuja, refere, no seu ponto 2 a sujeição e aprovação da Assembleia Municipal;----------*
*--- que do conjunto de medidas aprovadas apenas os pontos 3 – Juntas de Freguesia e 7 – Tarifa de Resíduos Sólidos são da competência da Assembleia Municipal. ----------*
*--- Proponho: ----------*
*--- que o nº 2 da Deliberação 45 / P / 2010 passe a ter a seguinte redacção: "Que as medidas constantes dos pontos 3 – Juntas de Freguesia e 7 – Tarifa de Resíduos Sólidos, sejam sujeitas a aprovação da Assembleia Municipal." ----------*
--- O Sr. Vice-presidente esclareceu que, depois de analisada pormenorizadamente a Proposta nº 45 / P / 2010 – Programa de Medidas de Contenção Financeira para o Município de Azambuja, chegou-se à conclusão que apenas dois pontos tinham que ser submetidos a aprovação da Assembleia Municipal, assim propõe-se a alteração da redacção da mesma. -------
--- O Sr. Vereador António Nobre referiu entender que como questão política, independentemente de ser competência ou não da Assembleia Municipal, esta tem uma palavra a dizer sobre toda a Proposta, até porque foi a Assembleia que aprovou o Orçamento e estas medidas implicam alterações orçamentais. ----------
--- Acrescentou que, relativamente às Juntas de Freguesia, foram assinados protocolos e não se sabe quais serão as repercussões destas medidas, pois as Juntas planificaram as suas actividades e compromissos em função do protocolado. ----------
--- O Sr. Vice-presidente respondeu que todas as medidas, com excepção das referidas na proposta, são competência exclusiva da Câmara. Entende que a Assembleia deve pronunciar-se sobre os assuntos de sua competência.----------
--- O Sr. Vereador Jorge Lopes referiu não haver qualquer alteração de fundo ao pacote de medidas de contenção. Chamou a atenção para o facto de, na pág. 2, b) Despesas afectas ao Plano de Actividades (correntes), Orgânica 03, não existir a rubrica 08.01.05, na qual a Câmara pretende cativar 25.000€. Referiu ainda existir um lapso no corpo da proposta, pois a proposta inicial, nº 45 / P / 2010 foi aprovada em 22 de Junho. ----------
--- Existem duas medidas que dizem directamente respeito à Assembleia Municipal, o aumento da tarifa de resíduos sólidos e os protocolos de descentralização de competências celebrados com as Juntas de Freguesia, mas tal como foi referido, todas as outras medidas implicam cativações de verba e a aprovação do Plano de Actividades e Orçamento também é competência da Assembleia Municipal. Entende que todas as Medidas de Contenção são matéria a ser discutida pela Assembleia Municipal e por isso entende que esta Proposta deve ser retirada. ----------
--- O Sr. Vice-presidente informou que é uma incorrecção e que a rubrica em causa é 08.01.08 – Higiene e Medicina no Trabalho. Os 25.000€ serão captados das rubricas 08.01.08 e 08.02.01, sendo a maior fatia respeitante à suspensão do almoço anual dos idosos do Concelho. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 51 / P / 2010 aprovada por maioria, com quatro votos a favor (Grupo do PS) e dois votos contra (Coligação e Grupo da CDU). ----------
**Ponto 3 – Protocolos com os Bombeiros de Azambuja e Alcoentre (GPI) e Delegações da Cruz Vermelha de Aveiras de Cima, Manique do Intendente e Quebradas (GS) – Rectificação – Proposta Nº 52 / P / 2010**----------

--- Os Srs. Vice-presidente e Vereador Silvino Lúcio não participaram na discussão e votação da presente Proposta por pertencerem aos Órgãos Dirigentes das Associações.----------
--- O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------
*--- "Considerando que:----------*
*--- que nos termos da proposta nº 33 / P / 2010 e 34 / P / 2010 foi deliberado, por unanimidade, aprovar os protocolos celebrados entre o Município e as Associações dos Bombeiros Voluntários de Azambuja e Alcoentre e as Delegações da Cruz Vermelha de Aveiras de Cima, Manique do Intendente e Quebradas, conforme cópia que se junta à presente proposta;----------*
*--- que aquando da outorga dos mencionados protocolos se veio a verificar que os Coordenadores Locais de Emergência, não possuíam poderes para representar naquele acto as respectivas entidades, conforme informação fornecida à data. ----------*
*--- Proponho: ----------*
*--- que a Câmara Municipal delibere proceder à rectificação dos protocolos, nos termos das minutas que agora se anexam."----------*
--- O Sr. Vereador Marco Leal esclareceu que a presente proposta diz respeito à rectificação dos protocolos celebrados com as Associações de Bombeiros e Núcleos da Cruz Vermelha do Município, no seguimento do Acórdão do Tribunal de Contas e Parecer do Dr. Manuel Rodrigues.----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 52 / P / 2010 aprovada por unanimidade. ----------
**Ponto 4 – Planos de Pagamentos (relvados sintéticos):** ----------
**4.1. União, Desporto e Recreio de Vila Nova da Rainha – Proposta Nº 53 / P / 2010** ----------
--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------
*--- "Considerando:----------*
*--- o teor das Propostas Nº 24/P/2008 e 8/P/2009, aprovadas em reunião de Câmara de 01-04-2008 e 19-02-2009 e em sessão de Assembleia Municipal de 30-04-2008 e 26-02-2009, respectivamente; ----------*
*--- que o protocolo foi assinado no dia 20 de Julho de 2008;----------*
*--- que nos termos do nº 3 da cláusula segunda do protocolo acima referido, compete à Câmara Municipal aprovar o plano de pagamento de prestações semestrais a efectuar ao abrigo do referido protocolo.----------*
*--- Proponho que sejam efectuados os seguintes pagamentos, com início no corrente ano, à União, Desporto e Recreio de Vila Nova da Rainha:----------*
*--- 45.000€ (quarenta e cinco mil euros) por ano, durante 9 anos;----------*
*--- a parte remanescente do apoio financeiro no 10.º ano até perfazer o montante da proposta adjudicada da aplicação de relvado sintético no campo de futebol, acrescidas das despesas constantes do nº 1 da cláusula segunda do referido protocolo."----------*
--- A Proposta nº 53 / P / 2010 foi retirada.----------
**4.2. União Cultural e Desportiva Vilanovense – Proposta Nº 54 / P / 2010** ----------
--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------
*--- "Considerando:----------*
*--- o teor das Propostas Nº 25/P/2008 e 8/P/2009, aprovadas em reunião de Câmara de 01-04-2008 e 19-02-2009 e em sessão de Assembleia Municipal de 30-04-2008 e 26-02-2009, respectivamente; ----------*
*--- que o protocolo foi assinado no dia 20 de Julho de 2008; ----------*

*--- que nos termos do nº 3 da cláusula segunda do protocolo acima referido, compete à Câmara Municipal aprovar o plano de pagamento de prestações semestrais a efectuar ao abrigo do referido protocolo.----------*
*--- Proponho que sejam efectuados os seguintes pagamentos, com início no corrente ano, à União Cultural e Desportiva Vilanovense:----------*
*--- 45.000€ (quarenta e cinco mil euros) por ano, durante 9 anos;----------*
*--- a parte remanescente do apoio financeiro no 10.º ano até perfazer o montante da proposta adjudicada da aplicação de relvado sintético no campo de futebol, acrescidas das despesas constantes do nº 1 da cláusula segunda do referido protocolo."----------*
--- A Proposta nº 54 / P / 2010 foi retirada.----------
**4.3. Aveiras de Cima Sport Club – Proposta Nº 55 / P / 2010**----------
--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------
*--- "Considerando:----------*
*--- o teor das Propostas Nº 26/P/2008 e 8/P/2009, aprovadas em reunião de Câmara de 01-04-2008 e 19-02-2009 e em sessão de Assembleia Municipal de 30-04-2008 e 26-02-2009, respectivamente; ----------*
*--- que o protocolo foi assinado no dia 20 de Julho de 2008;----------*
*--- que nos termos do nº 3 da cláusula segunda do protocolo acima referido, compete à Câmara Municipal aprovar o plano de pagamento de prestações semestrais a efectuar ao abrigo do referido protocolo.----------*
*--- Proponho que sejam efectuados os seguintes pagamentos, com início no corrente ano, ao Aveiras de Cima Sport Club:----------*
*--- 45.000€ (quarenta e cinco mil euros) por ano, durante 9 anos;----------*
*--- a parte remanescente do apoio financeiro no 10.º ano até perfazer o montante da proposta adjudicada da aplicação de relvado sintético no campo de futebol, acrescidas das despesas constantes do nº 1 da cláusula segunda do referido protocolo."----------*
--- A Proposta nº 55 / P / 2010 foi retirada.----------
**Ponto 5 – Associação "Música – Educação e Cultura" – Estatutos – Proposta Nº 15 / V-ML / 2010**----------
--- O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------
*--- "Tendo em conta ----------*
*--- a importância da Orquestra Metropolitana de Lisboa no panorama musical nacional e a qualidade dos músicos que nela intervêm;----------*
*--- a Proposta 1 / VML / 2002, que aprova a adesão do Município de Azambuja à Associação "Música – Educação e Cultura", na qualidade de promotor regional.----------*
*--- a alteração dos estatutos da referida Associação, aprovada na sua reunião de Assembleia Geral, mas que requer ratificação por parte do Município de Azambuja.----------*
*--- Proponho: ----------*
*--- a aprovação dos estatutos da Associação "Música – Educação e Cultura.----------*
*--- o envio à Assembleia Municipal."----------*
--- O Sr. Vereador Marco Leal esclareceu que, em 2002 o Município de Azambuja aderiu à Associação "Música – Educação e Cultura", na qualidade de sócio e promotor regional. Houve uma alteração aos Estatutos da Associação e por isso, propõe a aprovação dos novos Estatutos e o posterior envio à Assembleia Municipal, uma vez que foi o que aconteceu com os outros Municípios integrantes.----------

--- O Sr. Vereador Jorge Lopes relembrou que em 2002 foi aprovado, o protocolo entre a Câmara e a referida Associação. Na altura não foi necessário submeter a aprovação da Assembleia Municipal, por isso questionou o porquê de o ser actualmente. Entende que, ou a Câmara incorreu em incumprimento durante os últimos 8 anos ou então agora, à cautela, tem que ser aprovado pela Assembleia Municipal.----------
--- Questionou se ao abrigo dos novos estatutos, será estabelecido novo protocolo e se o protocolo anterior foi cumprido por ambas as partes.----------
--- O Sr. Vereador Marco Leal respondeu que o protocolo abrange muito mais que a realização de concertos e tem sido cumprido meticulosamente.----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 15 / V-ML / 2010 aprovada por unanimidade.------
**Ponto 6 – Cemitério de Azambuja – Doação de Terreno – Proposta Nº 26 / V-SL / 2010**-------
--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------
*--- "Considerando:----------*
*--- que no cemitério de Azambuja se encontram sepultados antigos membros efectivos da Comissão da Feira de Maio, que por várias vezes foram homenageados pela Câmara, pelo trabalho desenvolvido no âmbito da sua organização e colaboração, desempenhando sempre as sua funções gratuitamente;----------*
*--- que, pela Proposta nº 24/ V-JMP/ 2004 (em anexo), foi deliberado doar às respectivas famílias, as sepulturas de membros da Comissão da Feira falecidos;----------*
*--- que, enquanto funcionário da Câmara Municipal, o Sr. José Santos Feijão colaborou durante vários anos na Feira de Maio; ----------*
*--- que, no decorrer da Feira de Maio de 2010 faleceu e foi sepultado no cemitério de Azambuja, Talhão1, Rua T, nº 10.----------*
*--- Proponho: ----------*
*--- que Câmara delibere doar a sepultura cima identificada à esposa do Sr. José Santos Feijão."*
--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio esclareceu que a viúva do Sr. José Santos Feijão, solicitou à Câmara a doação da sepultura onde se encontra sepultado o seu marido. Em 2004 a Câmara deliberou doar às famílias as sepulturas dos membros da Comissão da Feira de Maio já falecidos, assim sendo esta doação encontra-se nas mesmas condições.----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 26 / V-SL / 2010 aprovada por unanimidade. ------
**Ponto 7 – Atribuição de Apoios:** ----------
**7.1. Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos:**----------
**– Proposta Nº 25 / VP / 2010** ----------
--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------
*--- "Considerando que:----------*
*--- R.C. residente numa freguesia do Concelho de Azambuja, habita sozinho em casa própria com alguns problemas de habitabilidade;----------*
*--- R.C. é beneficiário da Medida de RSI e está a cumprir o seu Programa de Inserção e uma das cláusulas diz respeito à melhoria da habitação; ----------*
*--- após visita domiciliária constatou-se que a habitação não possui janelas em todas as divisões, sendo estas de cartão ou platex o que torna a habitação sem o mínimo de conforto.----*
*--- Propõe-se que:----------*
*--- a situação seja apoiada em termos de material de construção civil no âmbito do Programa de Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos no valor de 471,92€ (acrescido de IVA) que tem cabimento no CP 08.02.05 da RO 03-02.01.21."----------*

--- O Sr. Vice-presidente esclareceu que a presente proposta visa a atribuição de apoio em material, no valor de 471,92€, conforme o orçamento em anexo, a uma família cuja habitação não tem janelas, sendo estas remediadas com platex ou cartão. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 25 / VP / 2010 aprovada por unanimidade. ---------
**– Proposta Nº 26 / VP / 2010** ----------
--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------
*--- "Considerando que:----------*
*--- C.M.R.P. residente numa freguesia do Concelho de Azambuja, habita sozinho em casa própria com a sua filha menor de idade;----------*
*--- C.M.R.P. está de momento em situação de ausências de rendimentos uma vez que terminou um Programa CEI+, aguardando resposta à candidatura à Medida RSI; ----------*
*--- após visita domiciliária constatou-se que a habitação necessita de uma intervenção para substituir uma cobertura em chapas de plástico ondulado que não isola a restante habitação da chuva e do calor. ----------*
*--- Propõe-se que:----------*
*--- a situação seja apoiada em termos de material de construção civil no âmbito do Programa de Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos no valor de 1.270,78€ (acrescido de IVA) que tem cabimento no CP 08.02.05 da RO 03-02.01.21."----------*
--- O Sr. Vice-presidente esclareceu que a presente proposta visa a atribuição de apoio em material, no valor de 1.270,78€, conforme o orçamento em anexo, a uma família cuja habitação necessita da substituição de cobertura actual feita em chapa de plástico que não a isola da chuva ou do calor. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 26 / VP / 2010 aprovada por unanimidade. ---------
**7.2. Agrupamento de Escolas de Azambuja – Proposta Nº 15 / V-AMF / 2010**----------
--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira apresentou a **Proposta** que se transcreve: ----------
*--- "Considerando:----------*
*--- as responsabilidades do Município em matéria de Educação, designadamente em relação ao pessoal não docente; ----------*
*--- a solicitação do Agrupamento de Azambuja de aquisição de batas para as assistentes operacionais do Agrupamento;----------*
*--- uma maior facilidade na gestão do processo de aquisição por parte do Agrupamento.----------*
*--- Proponho: ----------*
*--- a transferência da verba de 459,59€ para o Agrupamento de Escolas de Azambuja."----------*
--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira esclareceu que a presente proposta visa a atribuição de apoio financeiro no valor de 459,59€ ao Agrupamento de Escolas de Azambuja para aquisição de batas para as assistentes operacionais – auxiliares de acção educativa, em complemento de uma proposta aprovada anteriormente.----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 15 / V-AMF / 2010 aprovada por unanimidade.----
**7.3. Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo – Proposta Nº 16 / V-AMF / 2010**----------
--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira apresentou a **Proposta** que se transcreve: ----------
*--- "Considerando que:----------*
*--- 1. é responsabilidade do Município a gestão de actividades de enriquecimento curricular e dos refeitórios das escolas do 1º CEB; ----------*
*--- 2. as EB1 de Aveiras de Baixo e Virtudes não têm pessoal não docente afecto às respectivas escolas; ----------*

*--- 3. a Junta de Freguesia se encontra mais perto da realidade local, assegurando uma gestão mais eficaz destes recursos.* ----------
*--- Proponho:* ----------
*--- a transferência da verba de 2.265,00€ (dois mil duzentos e sessenta e seis euros) para a Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo, para pagamento de 6 horas (4h para EB1 Aveiras de Baixo e 2h para EB1 Virtudes) correspondente a 47 dias lectivos (3º período) x 6 horas x 5€, a 2 auxiliares de educação a certos correspondentes a 1 hora extra de 171 dias lectivos x 5€."*--------
--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira esclareceu que a presente proposta visa a atribuição de apoio financeiro no valor de 2.265,00€ à Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo para pagamento, correspondente ao 3º período, de duas auxiliares de educação que prestaram serviço nas escolas de Aveiras de Baixo e Virtudes.----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 16 / V-AMF / 2010 aprovada por unanimidade.----
**7.4. Junta de Freguesia de Vila Nova de São Pedro – Proposta Nº 17 / V-AMF / 2010** ----------
--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira apresentou a **Proposta** que se transcreve: ----------
*--- "Considerando que:*----------
*--- 1. é responsabilidade do Município a gestão de actividades de enriquecimento curricular e dos refeitórios das escolas do 1º CEB;* ----------
*--- 2. a EB1 de Vila Nova de São Pedro não tem pessoal não docente afecto à respectiva escola a tempo inteiro;* ----------
*--- 3. a Junta de Freguesia se encontra mais perto da realidade local, assegurando uma gestão mais eficaz destes recursos.* ----------
*--- Proponho:* ----------
*--- a transferência da verba de 352,50€ (trezentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos) para a Junta de Freguesia de Vila Nova de São Pedro, para pagamento de 1,5 horas diárias correspondente a 47 dias lectivos (3º período) x 5€, a 1 auxiliar de educação.* ----------
*--- A despesa inscreve-se e tem cabimento na RO 03/04.05.01.02 do Código do Plano 06.01.05."*
--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira esclareceu que a presente proposta vem no mesmo sentido da anterior e visa a atribuição de apoio financeiro no valor de 352,50€ à Junta de Freguesia de Vila Nova de São Pedro para pagamento, correspondente ao 3º período, de uma auxiliar de educação que prestou serviço na escola da freguesia.----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 17 / V-AMF / 2010 aprovada por unanimidade.----
**– Proposta Nº 56 / P / 2010** ----------
--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------
*--- "Considerando:*----------
*--- que nos termos da deliberação camarária de 14/06/02, o Município de Azambuja constituiu, a título gratuito, a favor da CERCI Flor da Vida – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L., o direito de superfície sobre uma parcela de terreno, nos termos e condições da escritura pública celebrada em 30/09/2002 e que junto se anexa à presente proposta;*----------
*--- que a CERCI apresentou a candidatura nº 24478, tipologia 6.12 – Apoio ao Investimento e Respostas Integradas de Apoio Social, para construção de um Lar Residencial no terreno cedido pelo Município em direito de superfície;* ----------
*--- que a aprovação da identificada candidatura está condicionada à alteração de duas cláusulas da citada escritura e, que por essa razão a CERCI solicitou à Câmara Municipal a rectificação das mesmas;* ----------

*--- o fim meritório que está subjacente à actividade desenvolvida pela CERCI no Município e, ao objectivo da candidatura que a mesma apresentou. ----------*
*--- Proponho: ----------*
*--- que a Câmara Municipal delibere proceder à rectificação do artigo segundo e quinto da escritura celebrada em 30/09/2002 no cartório privativo da Câmara Municipal de Azambuja, exarada as fls. 121 a 123 do livro nº 32 nos seguintes termos: ----------*
*--- "Artigo Segundo ----------*
*--- 1 – A CERCI aceita a constituição do direito de superfície sobre a referida parcela, para implantação de um edifício destinado ao Centro de Actividades Ocupacionais e, a um Lar Residencial----------*
*--- 2 – (…)" ----------*
*--- "Artigo Quinto----------*
*--- Extinguindo-se o direito de superfície constituído por algum dos casos previstos no terceiro número um ou no artigo anterior, o Município tem o direito a fazer sua a obra construída sobre o solo do imóvel em causa e, em contrapartida, obriga-se a pagar o valor actualizado da construção deduzido de vinte e cinco por cento."----------*
--- O Sr. Vice-presidente esclareceu que a presente proposta vem no sentido de rectificar os artigos segundo e quinto da escritura celebrada no dia 30 de Setembro de 2002 com a CERCI – Flor da Vida, para constituição do direito de superfície para implantação do Centro de Actividades Ocupacionais e de um Lar Residencial. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 56 / P / 2010 aprovada por unanimidade. ----------
**Ponto 8 – Informações**----------
**8.1. Informação N.º 5 / P / 2010**----------
*--- "Assunto: Modificação ao orçamento ----------*
*--- Considerando o teor da Proposta n.º 5-A / P / 2009 que delega no Presidente da Câmara competência para a elaboração de Alterações ao Plano de Actividades Municipais, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento e, nos termos do nº 3, do art. 65º, do Decreto-lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas, informo a Câmara sobre a realização das seguintes modificações orçamentais, datadas de 06 de Maio, que se anexam:----*
*--- 5ª Alteração ao Orçamento da Despesa----------*
*--- 5ª Alteração ao Plano de Actividades ----------*
*--- 5ª Alteração ao Plano de Investimentos." ----------*
--- A Câmara tomou conhecimento.----------
**8.2. Departamento Administrativo e Financeiro** ----------
*--- Resumo da Execução Orçamental – Período: 2 de Janeiro a 2 de Julho de 2010 ----------*
--- A Câmara tomou conhecimento.----------
--- **Encerramento** ----------
--- Eram dezasseis horas e trinta minutos quando o Sr. Vice-presidente deu por encerrada a reunião. ----------
--- Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos, sob cuja responsabilidade foi elaborada.----------